



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 1199/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9199/2017
Assunto: Indicação nº 2484 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a adoção de medidas necessárias à implantação de Base Comunitária próxima à EMEF, no Bairro Jardim Miriam em São Paulo.

São Paulo, 31 de Outubro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior e Comando de Policiamento da Capital do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2681/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 2484, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS Nº 9199/2017.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-2678/300/17, de 19 de outubro de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre a Indicação nº 2484, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson “Xerife do Consumidor”, ao Governador do Estado, para a implantação de uma Base Comunitária nas proximidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antônio Sampaio Doria, situada na Praça Tito Pacheco nº 7, Jardim Miriam, nesta Capital, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer que também tramitou por esta Instituição, documento oriundo do mesmo Parlamentar, acerca da demanda em tela, tendo sido ofertada resposta diretamente ao Deputado por intermédio do Ofício anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8709516/17



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br
Praça Cel. Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Fone: 011 24-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2678/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

JORGE WILSON Xerife do Consumidor.

Assunto: Implantação de Base Comunitária no bairro Jardim Miriam.

Referência: Ofício JW nº 274, de 30 de junho de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à documentação referenciada, que versa sobre solicitação de implantação de uma Base Comunitária de Segurança nas proximidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antônio Sampaio Doria, situada na Praça Tito Pacheco nº 7, Jardim Miriam, nesta Capital, incumbiu-me o Comandante-Geral de esclarecer a Vossa Excelência, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento da Capital, que a 2ª Companhia PM (2ª Cia PM) do 22º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (22º BPM/M), responsável pela circunscrição, ali desenvolve os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, com apoio da Radiopatrulha com emprego de Motocicletas (RPM), Escolar e Comunitário, com apoio de Base Comunitária Móvel, empregada em Ponto de Estacionamento na referida praça, conforme planejamento específico para aquela área.

Insta ressaltar que, para a manutenção dos níveis de segurança, são frequentemente executadas Operações Policial-Militares de Preservação da Ordem Pública, como as denominadas “Bloqueio” e “Saturação”, entre outras ações pautadas no uso de ferramentas inteligentes, objetivando nortear a intensificação do policiamento, a partir do Plano de Policiamento Inteligente (PPI), com vistas à redução dos indicadores criminais e à otimização dos meios disponíveis.

Nesse sentido, por meio de consulta ao Sistema de Informações criminais do Estado (INFOCRIM), comparando-se o primeiro semestre de 2017, com o mesmo período do ano anterior, observou-se redução nos delitos de “homicídios”, “roubo outros” e “roubos e furtos de veículos” na região.

Pelo exposto, a instalação da edificação policial-militar, conforme proposto, requereria a alocação de efetivo dos programas de policiamento desenvolvidos pela Organização Policial-Militar citada, medida que tenderia a prejudicar as ações de intensificação do

policiamento ostensivo e as Operações Policial-Militares levadas a efeito pela 2ª Cia do 22º BPM/M, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, em atender ao pleiteado.

É importante pontuar que, por tratar-se de escola relacionada ao ensino da rede pública municipal, em conformidade com a legislação constitucional e infraconstitucional em vigor, é imprescindível que haja o envolvimento da Guarda Civil Metropolitana, de modo que a convergência das ações possa atender aos anseios daquela comunidade escolar.

Por fim, convém pontuar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando a proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JÚNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8644194/17